



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 27/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar por igual período a concessão de direito real de uso, com encargos, de bem imóvel de propriedade do Município, à ARIAS ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORAS DE INSUMOS AGRICOLAS DO SUDOESTE DO PARANÁ.”

1. Análise e Parecer

A Comissão de Infraestrutura Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, procede à análise do Projeto de Lei nº 27/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar a prorrogação, por igual período, da concessão de direito real de uso, com encargos, de bem imóvel de propriedade do Município à ARIAS – Associação dos Revendedores de Insumos Agrícolas do Sudoeste do Paraná, conforme originalmente autorizado pela Lei Municipal nº 4.247/2014.

A proposta abrange o imóvel identificado como Lote 55-A da Gleba 05-FB, matrícula nº 15.079, com área de 10.350m², e sua prorrogação está respaldada pelo Parecer nº 400/2025 do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho, que reconhece o cumprimento dos encargos pactuados e a importância das atividades da associação para o setor agroempresarial regional.

Considerando que a prorrogação da concessão visa assegurar a continuidade de investimentos e a manutenção das estruturas já implantadas pela entidade, reforçando o papel do Município no apoio ao desenvolvimento econômico e tecnológico local, esta Comissão entende que o projeto encontra-se alinhado com os objetivos do PRODETEC (Programa de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Francisco Beltrão), conforme previsto na Lei Municipal nº 4.149/2014.

Diante do exposto, este Relator de Infraestrutura Municipal manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 27/2025, por considerar que a medida é de interesse público e contribui para o fortalecimento da infraestrutura produtiva do Município.



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
**Nosso compromisso é
trabalhar por você!**

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, sou
FAVORÁVEL à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 30 de maio de 2025.

BRUNO SAVARRO
RELATOR

CNPJ: 78.686.557/0001-15



Telefone: (46) 2601-0410

franciscobeltrao.pr.leg.br

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao



RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Infraestrutura Municipal

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 27 de 2025** de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Infraestrutura Municipal em reunião neste dia 30 de maio de 2025.


OBERDAN SARETTA
PRESIDENTE


ROSENILDO BORGES
SECRETÁRIO


BRUNO SAVARRO
RELATOR

